

# Constituição detalhista

O alerta é do presidente do Supremo, Moreira

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, sábado, 27 de dezembro de 1986 5

## perde prestígio logo

Alves, que julga difícil uma Carta sintética

ANC 88

Pasta Dezembro/86

107

A futura constituição não deve se transformar num verdadeiro Código, com muitos artigos, demasiadamente detalhados, porque ficará suscetível a reformas e em pouco tempo perderá o prestígio. A opinião é do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Moreira Alves, que exercerá a presidência da sessão solene de instalação da Constituinte, no dia 1º de fevereiro.

O ministro, por outro lado, acha que, desde a segunda Guerra Mundial, quando as Constituições ganharam um acentuado conteúdo sócio-econômico, não é mais possível fazer uma nova Carta do tipo sintético ou político, como é a Constituição dos Estados Unidos. Em entrevista ontem ao "Bom Dia Brasil", da Rede Globo, o presidente do STF falou sobre suas expectativas, reivindicações da justiça e preparativos para a Constituinte.

Logo após a sessão solene, segundo Moreira Alves, haverá um grande espetáculo no gramado em frente

ao Congresso, "uma audiência musical" em homenagem ao centenário de nascimento do compositor Villa-Lobos. Essa foi a forma encontrada para a participação do povo, porque dentro do plenário não será possível acesso amplo, explicou o ministro. Para os convidados especiais, e parentes dos futuros constituintes, serão instalados telões em auditórios do Congresso, para acompanhamento da solenidade no plenário.

Com relação às reivindicações da justiça para os futuros constituintes, o ministro cita alguns problemas, como morosidade no andamento dos processos e falta de verbas. Quanto às sugestões para uma justiça gratuita, Moreira Alves faz uma ressalva: "Obviamente, a gratuidade só pode ser com relação às partes, porque evidentemente alguém, no final, tem que pagar os custos, e quem paga são todos".

Já a morosidade dos processos, para o ministro, é

um problema mundial que acontece em todos os países.

— É uma problemática *Sui-Generis* porque a Justiça tem como matéria-prima o conflito de interesse, e isso já mostra que há uma série de interesses em jogo, o que dificulta a rapidez da justiça, que consequentemente, se torna também cara — explicou.

Para melhorar essa questão, o ministro sugere que na futura constituição se estabeleçam alguns princípios, como a criação de um grau de jurisdição exclusivo para pequenas causas, que não só tornará a justiça mais rápida como tirará a sobrecarga dos tribunais.

O problema da falta de recursos, segundo o ministro, também é grave, mas existe ainda outro componente: falta de pessoal qualificado.

— Hoje não está sendo fácil o recrutamento de Juizes. Em São Paulo, por exemplo, um número grande de vagas não tem sido preenchidas nos concursos.